



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00901/2019

ALTERA O ART. 1º DA LEI N.º 10.770, DE 27 DE ABRIL DE 2011 QUE “INSTITUI O DIA DOS DESBRAVADORES NA CIDADE DE UBERLÂNDIA”

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 15 de setembro como o DIA DOS DESBRAVADORES na cidade Uberlândia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Marcio Nobre
Vereador

Justificativa:

Busca-se alterar o art. 1º da Lei nº 10.770 de abril de 2011, a fim de modificar a data de comemoração do DIA DOS DESBRAVADORES na cidade de Uberlândia, que desde a vigência da referida lei, vem sendo comemorada no dia 25 de abril. Ocorre que, mundialmente se comemora o Dia dos Desbravadores no dia 15 de setembro, tendo esta data uma grande importância aos integrantes do Clube dos Desbravadores, assim sendo, a data de comemoração municipal seria comemorada no dia mundial, acarretando um maior significado. Portanto, altera-se a data de comemoração para o dia 15 de setembro. Os Desbravadores, também conhecidos como Clube de Desbravadores, são um departamento da Igreja Adventista do Sétimo Dia (IASD), que trabalha especificamente com a educação cultural, social e religiosa de crianças e adolescentes situadas na faixa etária entre 10 e 15 anos, de diferentes classes sociais, cor, ou religião. Reunem-se uma vez por semana para aprender a desenvolver talentos, habilidades, percepções e o gosto pela natureza, meninos e meninas de qualquer fé religiosa podem participar deste movimento que tira da diversidade, o colorido da energia juvenil. Desempenham atividades ao ar livre, tais como acampamentos, caminhadas, escaladas, explorações nas matas e cavernas. Aprendem a cozinhar ao ar livre, fazendo fogo sem fósforo. Demonstrando habilidade com a disciplina através de ordem unida, e têm a criatividade despertada pelas artes manuais. Combatem,



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00901/2019

também, o uso do fumo, álcool e drogas. Exercem trabalhos em equipe procurando sempre serem úteis à comunidade, prestando também, socorro em calamidades e participam ativamente de campanhas comunitárias ajudando pessoas carentes. Em tudo o que fazem procuram desenvolver amor a Deus e à Pátria. O Clube de Desbravadores está presente em mais de 160 países, com 90.000 sedes e mais de dois milhões de participantes. Existem oficialmente desde 1950, como um programa oficial da Igreja Adventista do 7º Dia.

Ver. Marcio Nobre
Vereador